



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº 23098.002096.2022-28
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 12/2023, EXPEDIDA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Pública Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-020, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela Portaria nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, resolve expedir a presente APOSTILA, em favor da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0039-87, sediada na Estrada dos Alpes, nº 320, setor 7 - Jardim Belval - CEP 06423-080, Barueri-SP, referente ao Contrato nº 12/2023, Processo nº 23098.002096.2022-28, nos termos das cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Reajustar os valores contratuais, com fulcro no § 8º, artigo 65 e no inciso III, do Art. 55, ambos da Lei nº 8.666/1993, conforme previsto na Cláusula Sexta – Reajuste de Preços do Contrato decorrente da Inexigibilidade 5/2023 e nos termos do Item 19 do Projeto Básico.

1.1.1. O reajustamento ora concedido foi calculado em aproximadamente **2,822610%** relativo ao período de **10/2024 a 09/2025**, com base na variação do **IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)**.

1.1.2. O valor total do Contrato nº 12/2023 será reajustado em **R\$ 66.001,70** (Sessenta e seis mil e um reais e setenta centavos.), passando de **R\$ 2.103.022,88** (Dois milhões, cento e três mil e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos.) para o total estimado de **R\$ 2.169.024,58** (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos.), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/especificação do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor de Referência (R\$)
01	Serviços continuados de manutenção preditiva e para os equipamentos de alta disponibilidade da Reitoria e demais Campi do IFB. Frequência: conforme cronograma de atendimento.	mês	12	54.482,60	R\$ 653.791,27
02	Serviços de Manutenção Corretiva e Suporte Técnico especializado. Frequência: Sob demanda.	unid.	491.400	1,08	R\$ 530.533,82
03	Monitoramento Remoto das instalações. Frequência: parcelas fixas	mês	12	3.148,22	R\$ 37.778,67
04	Reserva para a reposição de peças, materiais e insumos. Aquisição sob demanda.	unid.	877.073	1,08	R\$ 946.920,82
VALOR GLOBAL					R\$ 2.169.024,58

1.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETROATIVIDADE

2.1. Os valores reajustados são retroativos ao mês de **outubro de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 260732;

Elemento de Despesa: 339040;

Plano Interno: LGADMP0123N;

Nota de Empenho: **2025NE000478**.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

(documento assinado eletronicamente)

CLAUDIA SABINO FERNANDES

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 858/REITORIA/IFB, DOU de 1º/08/2023

Ordenadora de Despesas

Portaria Nº 861/REITORIA/IFB, DOU de 1º/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Sabino Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAD**, em 08/06/2026 11:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701964

Código de Autenticação: 6adb3cb3b



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/06/2026 | Edição: 106 | Seção: 3 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 158143

Número do Contrato: 12/2023.

Nº Processo: 23098.002096/2022-28.

Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 82.743.287/0039-87 - SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. Objeto: Reajustar os valores contratuais, com fulcro no § 8º, artigo 65 e no inciso iii, do art. 55, ambos da lei nº 8.666/1993. O reajustamento ora concedido foi calculado em aproximadamente 2,822610% relativo ao período de 10/2024 a 09/2025, com base na variação do igp-m. O valor total do contrato nº 12/2023 será reajustado em R\$ 66.001,70, passando de R\$ 2.103.022,88 para o total estimado de R\$ 2.169.024,58.. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.169.520,68. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

